



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**ATA DA REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA DO COLENDO
CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO AMAZONAS,
REALIZADA NO DIA 23 DE
OUTUBRO DE 2012.**

Ao 23º (vigésimo terceiro) dia do mês de outubro do ano de 2012 (dois mil e doze), no Plenário da Procuradoria-Geral de Justiça, sito na Av. Cel. Teixeira, 7.995 – Nova Esperança, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, reuniu-se, extraordinariamente, o Colendo Conselho Superior do Ministério Público, às 09:00 (nove horas), sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor, **Dr. JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS**, presentes os Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça, Doutores, **NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO**, Corregedor-Geral do Ministério Público e membro nato; **FLÁVIO FERREIRA LOPES** e **MARIA JOSÉ SILVA DE AQUINO**, membros representantes da Classe; **MARIA JOSÉ DA SILVA NAZARÉ** e **JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES**, membros representantes do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça; **PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO**, membro suplente. Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Senhores, Procuradores de Justiça, Doutores, **EVANDRO PAES DE FARIAS** (licença médica – Portaria n.º) e **FRANCISCO DAS CHAGAS SANTIAGO DA CRUZ** (em compromisso institucional). Cumprindo a pauta, quanto ao item **I – Abertura, conferência de *quorum* e instalação da reunião:** com a palavra, o Sr. Presidente cumprimentou os demais membros, conferiu o *quorum* regimental e declarou instalada a sessão. **II – Leitura da Ordem do Dia: 1. EDITAL n.º 022/12-CSMP** (Datado de 23.08.12, publicado no DOMPE em 24 e 27.08.2012). **Promotoria de Justiça da Comarca de Careiro da Várzea. Critério: Antiguidade. Promotores de Justiça mais antigos inscritos:** Vivaldo Castro de Souza (3º membro no quinto) e André Alecrim Marinho (6º membro no quinto). **2. Promoção à 8ª Procuradoria de**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Justiça: COM ASSENTO JUNTO À 1ª CÂMARA CRIMINAL. Critério: Antiguidade. **Promotor de Justiça de Entrância Final:** Carlos Lélío Lauria Ferreira. **III - Discussão e votação das matérias constantes da Ordem do Dia: 1. EDITAL n.º 022/12-CSMP** (Datado de 23.08.12, publicado no DOMPE em 24 e 27.08.2012). **Promotoria de Justiça da Comarca de Careiro da Várzea. Critério:** Antiguidade. **Promotores de Justiça mais antigos inscritos:** Vivaldo Castro de Souza (3º membro no quinto) e André Alecrim Marinho (6º membro no quinto). Com a palavra, o Conselheiro, **Dr. José Roque Nunes Marques** disse: Na verdade, os dois colegas que estão se manifestando já participaram recentemente em alguns certames de remoção. Alguns, inclusive, receberam o meu voto, como o Dr. Vivaldo, que eu destaquei, em vários momentos, que ele é tipicamente aquele nosso Promotor caboclo, que participa muito pouco de processos de remoção. Então, só para dizer antecipadamente que, apesar de que ficarei atento na leitura da manifestação do Dr. Públio Caio, eu nada tenho a opor, até porque não se trata de uma remoção por merecimento. Com a palavra, o Conselheiro, **Dr. Públio Caio Bessa Cyrino** disse: Sr. Presidente, bom dia a todos. Sem dúvida, o nosso colega Vivaldo Castro de Souza, já com 13(treze) anos de carreira, como disse o Dr. Roque, já foi avaliado também por nós, até mesmo em lista de merecimento. Como bem salientou o Dr. Roque, ele já foi até integrante de lista de merecimento. Não obstante nós sabermos que na promoção por antiguidade se exige um *standard* mínimo de postura ministerial, ao passo que na de merecimento se exige um *plus*, nós não podemos deixar de reconhecer que o Dr. Vivaldo tem esse *plus* também, tanto que figurou em algumas remoções em lista de merecimento. Não havendo nada que possa macular – e esse é o grande critério impeditivo e já se fez este julgamento neste Conselho em relação a outros colegas que foram rejeitados em promoção por antiguidade -, não havendo nenhum fato que desabone a sua conduta ou que impeça essa movimentação na carreira, com relação ao Dr. Vivaldo Castro de Souza, eu voto, de acordo com a legislação, favorável a sua remoção. Com relação ao Dr. André Alecrim Marinho, parece-me também, se não estou enganado, já figurou em lista, do mesmo modo, da mesma sorte, eu não tenho nada a opor, visto que a Corregedoria nos demonstra que não há nenhum empecilho. Nesse caso, sendo o mais antigo o Dr. Vivaldo Castro de Souza, fica o Dr. Vivaldo, não obstante se o mais antigo, mas pelas razões que eu já aduzi aqui a respeito da sua ficha



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

funcional, da sua conduta no Ministério Público. Com a palavra, a Conselheira, **Dra. Maria José Silva de Aquino** disse: Sr. Presidente e demais Conselheiros, bom dia a todos. Nada a opor à remoção do Vivaldo Castro de Souza, terceiro membro do quinto, para a Comarca do Careiro da Várzea. Com a palavra, a Conselheira Secretária, **Dra. Maria José da Silva Nazaré** disse: Como se trata de antiguidade na remoção, nada a opor e cumprimento o Dr. Vivaldo Castro de Souza, que recentemente foi candidato à remoção. Então, cumprimento-o desde já pela remoção para o Careiro da Várzea. Com a palavra, o Conselheiro, **Dr. Nicolau Libório dos Santos Filho** disse: Sr. Presidente, no meu longo e eloquente discurso de quinze segundos, eu devo dizer a Vossa Excelência e aos demais que quem foi contemplado na análise de merecimento, como poderia agora ser rejeitado na antiguidade? Então, nada a opor. Com a palavra, o Conselheiro, **Dr. Flávio Ferreira Lopes** disse: Nada a opor contra a remoção do Dr. Vivaldo.

DECISÃO: O Conselho decidiu, à unanimidade dos presentes, o seguinte: **INDICAR**, ao Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, o nome do Exmo. Sr. Promotor de Justiça de 1ª Entrância, Doutor Vivaldo Castro de Souza, à remoção, pelo critério de antiguidade, para a Promotoria de Justiça da Comarca de Careiro da Várzea. **2. Promoção à 8ª Procuradoria de Justiça: COM ASSENTO JUNTO À 1ª CÂMARA CRIMINAL. Critério: Antiguidade. Promotor de Justiça de Entrância Final: Carlos Lélcio Lauria Ferreira.** Com a palavra, o Conselheiro, **Dr. Públio Caio Bessa Cyrino** disse: Sr. Presidente, inicialmente eu gostaria de dizer da minha satisfação e alegria de estar tendo a oportunidade hoje de votar na promoção do Dr. Carlos Lélcio Lauria Ferreira. Dr. Carlos Lélcio, que foi colega de infância, nos tempos do Colégio Nossa Senhora Aparecida e era um colega que se destacava muito em dois importantes carismas: primeiro, em sala de aula, onde exercia liderança; o outro, no futebol, em que ele jogava muito bem. Lembro de um episódio em que nós fomos jogar, nosso colégio contra uma outra escola, e ele foi bater um pênalti. Alguém soprou alguma coisa no ouvido dele – eu não sei o que foi – e ele perdeu o pênalti. Mas isso não tirou o mérito dele não. Ele continuou jogando bola bastante. É verdade. Eu estou fazendo aqui reminiscências da infância no Colégio Aparecida. O Dr. Lélcio trabalhou em vários lugares na nossa cidade, até no Distrito Industrial. Foi bancário. Lembro-me que trabalhou também no Banco do Brasil. Eu não sei se os Srs. recordam – talvez o Dr. Libório possa nos refrescar a memória – que da



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

década de 60 até o final da década de 70 na cidade de Manaus todas as famílias ilustres gostavam, sonhavam em ter, pelo menos, um padre, um professor e um funcionário do Banco do Brasil. Família que era considerada nobre tinha um padre, um professor ou um funcionário do Banco do Brasil, porque eram as grandes instituições que davam credibilidade às pessoas. Vejam como são as coisas. Era quase um dado objetivo. Ninguém duvidava de uma Igreja, ninguém duvidava do Magistério, que era considerado um sacerdócio e ninguém duvidava da instituição Banco do Brasil. Hoje, infelizmente, não são mais as instituições que credenciam as pessoas. São as pessoas que credenciam as pessoas. Por isso, nós temos partidos políticos com pessoas boas e partidos com pessoas ruins. Nós temos na igreja segmentos bons e temos em quaisquer igrejas pessoas ruins. Nós temos no Banco do Brasil pessoas boas e pessoas ruins. Temos escândalos do sistema bancário que o “mensalão” mostrou. Temos no Ministério Público, no Judiciário, no Legislativo pessoas boas e pessoas ruins. Então, a instituição hoje em si ela já não tem mais aquela presunção de honestidade, de seriedade por um dado objetivo. São as pessoas que vão tornando e construindo a instituição. O Dr. Lélcio veio do Banco do Brasil, emprestando a credibilidade que ele herdou do banco e traz ao Ministério Público, para somar conosco. Essa vontade de continuar a construção. Dizia o Dr. Roque um tempo atrás: ninguém reconstrói; a gente está sempre colocando um tijolo a mais. Não é destruir para construir de novo a nossa instituição. O Dr. Carlos Lélcio vem, pela sua postura e história de vida, contribuir com o Ministério Público. Acredito que o Colégio de Procuradores vai ganhar muito, pela experiência que tem na vida administrativa pública também o Dr. Carlos Lélcio. Isso nos ajuda bastante a ter a compreensão de que, às vezes, a vara precisa invergar até lá embaixo para voltar e não quebrar. Um pouco daquela paciência que a gente que não tem experiência administrativa acaba não tendo com o processo, com o desenrolar das investigações que o Ministério Público muito bem dirige neste Brasil. Então, o Dr. Lélcio, com toda sua história, embora na promoção por antiguidade, eu quero aqui ressaltar esses aspectos e dizer que, com muita felicidade, muita alegria e muita honra, eu voto favorável a sua promoção e esperando, com muita alegria, que ele já esteja dentro do nosso Colégio, integrando as nossas atividades. É como voto. Com a palavra, o Conselheiro, **Dr. José Roque Nunes Marques** disse: Sr. Presidente, Srs. Conselheiros, meu colega Carlos Lélcio, parece até que foi ontem que nós, o



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Carlos Lélío, eu e mais um grupo de Promotores participávamos do certame para ingresso na carreira do Ministério Público. Nós somos colegas de concurso. Participamos daquele praticamente um mês de sofrimento, porque o concurso durava um mês, um mês e meio e com três provas por semana. Realmente, foi um certame muito difícil, árduo e poucos foram os sobreviventes daquele concurso. Dr. Carlos Lélío, eu me recordo da sua primeira Comarca, porque, ao entrar em exercício, nós pegamos o voo juntos. Nós fomos a Tabatinga. Eu era Promotor de São Paulo de Olivença e nós descíamos no aeroporto de Tabatinga. Fica marcante. Esses momentos acabam marcando a carreira da pessoa. Primeiro porque nós pegamos um temporal tremendo para aterrissar em Tabatinga e depois a lama que aquela cidade tinha. Mas o Lélío construiu – me permita chamá-lo assim – uma carreira muito bonita dentro da Instituição, passando por Comarcas de difícil provimento. Depois de Tabatinga esteve em Parintins. Depois de Parintins, passou por Manacapuru e veio a Manaus. Teve uma carreira muito brilhante na área penal e isso, inclusive, o credenciou para exercer funções públicas importantes. Eu, o Dr. Carlos Lélío e o Dr. Públio Caio fazemos parte dos últimos – Dra. Maria José Aquino, também – que podiam participar de atividades extra Ministério Público. Hoje, isto aqui dentro é tratado, às vezes... Dr. Lélío, o Sr. vai sentir isso. Eu também senti que alguns colegas não veem com bons olhos, lamentavelmente. Eu digo isso lamentavelmente porque, a partir do momento em que o Ministério Público deixou de oferecer quadros importantes para o setor de Justiça e de Segurança Pública, essas funções passaram a ser ocupadas por outras carreiras que, de um certo modo, têm o Ministério Público quase como adversário. O Ministério Público perdeu um espaço político importante de luta institucional, inclusive. Hoje, nós não temos um Senador sequer que defenda os nossos interesses, a não ser o Pedro Táxi, que é egresso do Ministério Público Federal, mas que já abandonou a carreira, embora mantenha ainda firme convicção. No parlamento, na Câmara dos Deputados, imagino que temos muito pouco desses profissionais. Mas, a passagem de Vossa Excelência pela Secretaria de Segurança certamente o enriqueceu, lhe deu experiência e certamente irá colaborar muito com o Ministério Público. Porque eu digo sempre, às vezes numa conversa informal com alguns colegas, que não vamos reduzir. E se tem uma tendência aqui no Ministério Público de reduzir o papel do Procurador a sua mera atuação como *custos legis* num processo judicial. Diria, essa é a



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

menor, embora importante, das funções exercidas por um Procurador. O Procurador tem um papel fundamental na condução da Instituição, no como é que a Instituição se mexe, funciona, aspira novos lugares, da forma como a Instituição busca se posicionar perante a sociedade. O Procurador não pode se omitir das questões institucionais. O papel do Procurador-Geral é super importante, é o condutor do processo. Mas, o papel do Procurador como vigilante, se colocando à disposição dos organismos da Instituição, da própria Corregedoria dentro de um processo correicional, no papel de orientação dos colegas mais jovens, é um papel extremamente importante e que, às vezes, é colocado em segundo plano dentro da Instituição. Mas digo: é fundamental. Nesse momento, o interesse pessoal, que às vezes acontece, o interesse pessoal de um Promotor em se manter numa determinada Comarca deve ser colocado no segundo plano quando tem o interesse institucional. O interesse institucional deve ser colocado numa situação inferior quando o interesse da sociedade determina. Então, em primeiro plano o interesse da sociedade de ver uma instituição atuante, eficiente, que procure e busque constantemente o resultado. Depois, o interesse institucional. E depois, em último caso, o interesse pessoal. Então, seja bem vindo. A sua história dentro do Ministério Público está escrita e certamente muitas páginas deverão ser escritas ainda. Nós torcemos por isso, que é um dever de todos nós. Então, faço, portanto, a indicação do Dr. Carlos Lélcio Lauria Ferreira para o cargo de Procurador de Justiça. Com a palavra, a Conselheira, **Dra. Maria José Silva de Aquino** disse: Bem, estamos hoje aqui reunidos para apreciar a promoção do Dr. Carlos Lélcio Lauria Ferreira para ocupar a 8ª Procuradoria de Justiça, onde esteve por tanto tempo o nosso saudoso colega Bosco Valente e que terá a sua vaga ocupada justamente por um colega que tem também um trabalho efetivo e brilhante na área penal. Eu lembro que quando nós estávamos na Secretaria, falavam muito do Lélcio Lauria. O Lélcio dizia para mim: Maria, eu tenho um pai. Então, é Carlos Lélcio Lauria Ferreira. Ele sempre lembrava do Ferreira. O Lélcio tinha um trabalho, muito antes de estar à frente da Secretaria, muito antes de nós enfrentarmos grandes batalhas no primeiro ano de administração, o Lélcio já fazia parte do Conselho Penitenciário, onde ele, por diversos anos, foi presidente e ele fazia um belo trabalho. Eu também participei por muitos anos como membro do Conselho Penitenciário. É bom que somos membros de uma Câmara Criminal. Ele vem justamente para a 1ª Câmara, onde eu atuo e é uma conquista para nós



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Procuradores, nós que atuamos na Câmara Criminal, ter um colega versado na área criminal, professor de Direito Penal, com obras publicadas e o seu conhecimento é reconhecido e respeitado nesta área. Eu estive viajando no ano passado, fui a São Paulo e, conversando com colegas da área de Direito Penal e Penitenciário, o nome do Lélío veio na conversa: eu conheço, tenho um livro dele etc. Ou seja, é um colega que é conhecido nacionalmente, é um colega que ocupou a presidência do Conselho de Secretários de Justiça. Portanto, um colega com um conhecimento profundo nesta área e um colega que eu posso afirmar, por experiência de vida ao lado dele, que na batalha ele é um valoroso guerreiro, porque nós enfrentamos uma batalha muito grande no momento em que houve a terceirização de parte dos serviços penitenciários, no que diz respeito à alimentação e à segurança. Foi uma batalha interna do governo, inclusive o Ministério Público chegou a investigar a licitação. Houve PAD para investigar a licitação e, claro, concluiu-se pela licitude e pela viabilidade de todo o procedimento. Então, nós tivemos momentos difíceis. Tivemos momentos em que havia três rebeliões no Estado. Estava ele à frente de uma penitenciária, eu em outra e o Ricardo Trindade em outra. Por isso, eu posso afirmar, com convicção, que nós hoje estamos tendo a oportunidade de integrar ao Colégio de Procuradores um colega valoroso, um colega que, nos momentos difíceis, sabe ter uma postura, decidir e também tem uma liderança muito boa. Eu acho que isso é uma ótima aquisição para o nosso Colegiado, que é justamente o órgão da Administração Superior e que hoje em dia tem sido tão demandado. Antes, o Colégio de Procuradores não era demandado como hoje. Hoje, qualquer decisão do Procurador-Geral de Justiça, recorre-se ao Colégio. Alguns até eu entendo que nem deveriam ser conhecidas, mas vêm ao Colégio, por tudo e por todos. Então, neste momento, em que o Colégio tem essa participação tão ativa, eu dou boas-vindas ao Dr. Carlos Lélío e, com certeza, nós aqui estamos ganhando. Nós do Colégio, nós é que estamos sendo premiados. Claro, nada a opor à promoção do Carlos Lélío Ferreira. Com a palavra, a Conselheira Secretária, **Dra. Maria José da Silva Nazaré** disse: Então, eu já agrego ao meu voto os elogios, a história de vida que foi falada anteriormente pelos nobres Conselheiros que me antecederam e que, com certeza, conhecem mais a carreira do Dr. Carlos Lélío Lauria Ferreira do que eu. Mas, ainda assim, querendo restringir a minha fala, para não gastar mais que quinze segundos, como diz o Dr. Libório, eu faço minhas algumas



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

das palavras do Dr. Roque, como, por exemplo, a ideia que se tem – e eu já tive a mesma ideia – é que Procurador não tem muito trabalho. Depende. O Procurador procura e quem procura acha. Então, o que a gente vê na nossa LOEMP é uma gama de atribuições do Colégio. O que falta, como disse a Dra. Aquino, é quem assuma essas atribuições. Então, espero, Dr. Lélío, sinceramente que V. Exa. – e nós sempre esperamos isso quando entra um membro novo no Colégio – doe-se agora um pouco mais à Instituição, com a maturidade necessária e com a experiência adquirida por V. Exa. na secretaria, onde, por um longo período, administrou tão bem aquele órgão e que também agora venha o Ministério Público se beneficiar disso. Na nossa Instituição, é difícil hoje conseguir até mesmo candidato ao Conselho. Nós ficamos quase no limite de teto. Então, os que fazem, fazem por devoção, não por obrigação. Nós temos dificuldades. A Administração, com certeza, a gente sabe disso, tem dificuldade para formar uma comissão para um PAD, formar uma comissão para um PIC, formar uma comissão para análise de balanço. Então, quer dizer, é uma série de coisas que estão incompletas exatamente por esta falta de doação. Aqueles que, às vezes, se comprometem são os que já estão ultra comprometidos com outras coisas. Então, eu tenho certeza de que, com o currículo de vida e dentro da Instituição, V. Exa. irá fazer com que o Colégio participe cada vez mais em prol do interesse público, desde as lutas para se obter até mesmo a ciência dos acórdãos no Tribunal de Justiça. Ainda ontem, eu bati na mesma tecla na sessão. São pequenas lutas, mas o que representa isso é o engrandecimento da Instituição. Por que que um Procurador de Justiça no Amazonas não tem ciência dos acórdãos, enquanto que o Procurador da República até no STJ tem a ciência na forma estipulada no Código de Processo Civil? Então, são pequenas lutas, mas que precisam ser encampadas por alguns, para que se obtenha resultados. Eu tenho certeza e espero que V. Exa. venha a ser esse novo membro que venha compor o novo Conselho. Eu vou assistir V. Exa. já aqui nesse sodalício, participando das decisões. Eu desejo já sucesso na sua carreira. Como disse o Dr. Roque, às vezes, os processos são muito importantes, mas tem coisas também em que o membro do Colégio tem que se envolver, tem que se dedicar mais ainda que somente com os processos, como se faz quando se é Promotor. Eu nada tenho a opor e já dou as boas-vindas ao Dr. Lélío. Com a palavra, o Conselheiro, **Dr. Nicolau Libório dos Santos Filho** disse: Sr. Presidente, colegas Procuradores e colegas



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Procuradoras, eu não vou mergulhar em reminiscências, como fez o Dr. Públio Caio. Reminiscências que ele buscou do tempo lá do Colégio Aparecida, em que ele jogava futebol de salão com o Dr. Lélío e em que, inclusive, ele lembra ainda que, em determinados momentos, por infelicidade, se perdia pênalti. São coisas que fazem parte da infância e da juventude. Evidentemente que eu não tenho essas reminiscências porque conheci o Dr. Lélío já muito depois, no tempo em que o Dr. Lélío já exercia o Magistério. Mas, eu lembro também de uma propaganda de um produto de excelente efeito medicinal que dizia o seguinte: não basta ser bom, tem que participar. Então, eu vejo que é importante hoje participar. Quando a Dra. Maria José Nazaré fala de que há uma necessidade de que este Colégio devidamente envolvido, vivendo uma nova fase do Ministério Público, que tem importantes decisões, que já tomou decisões que realmente refletem no próprio futuro da Instituição, é importante que alguém como o Dr. Lélío, que chega disposto a participar, inclusive, talvez, quem sabe, de situações que a gente passa a contemplar como necessárias no Conselho Superior do Ministério Público. Antigamente, o Dr. Lélío deve lembrar disso, todos nós não podemos ignorar, participar do Conselho era uma ambição. Uma ambição que visava efeito pecuniário. Queria-se uma gratificação por ser do Conselho Superior. Hoje, se a gente analisar sob esse aspecto, ser do Conselho Superior é trabalho, muito trabalho e trabalho complexo. Trabalho em que se busca, através de reclamações perfeitamente procedentes, uma estrutura mínima para que este Conselho possa funcionar. Este é o momento em que eu vejo como necessária uma ampla reflexão. Uma reflexão que pode nos trazer benefícios, no sentido de uma melhor atuação do Conselho. Uma atuação mais eficiente, com eficácia plena, capaz de traduzir, pelo seu trabalho, resultados plenamente satisfatórios. A gente lembra, Dr. Caio, Dr. Roque, Dra. Mazezinha, Dra. Maria José Nazaré, Dr. Flávio, Dr. Hamilton não desconhecem, que em tempos idos alguns de nós faziam críticas aos velhinhos que faziam parte da composição do Colégio de Procuradores. Lembro, inclusive, que em certa ocasião se rotulava o Colégio de Procuradores como Escolinha do Prof. Raimundo, exatamente pela falta talvez até de um envolvimento maior com os interesses da Instituição. Eu fico feliz hoje por uma razão. Lembro, inclusive, de um fato que para mim é super importante: antigamente, quando se promovia alguém aqui, havia um trabalho de peregrinação do candidato em busca de votos. Esses votos eram



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

feitos no anonimato. No anonimato porque era num papel. Não se sabia em quem se votava e o próprio candidato não sabia quem votava nele. Eram tantas as promessas. Às vezes, quando ele tirava três votos, ele não sabia por quê. Havia promessa de sete, ele tinha cinco, todos votaram nele. Eu tive a satisfação de ter sido o primeiro membro do Conselho Superior a votar o voto aberto. O primeiro voto aberto, eu lembro ainda hoje, foi exatamente proferido pelo nome da Dra. Maria José de Aquino, que concorria no merecimento. A Dra. Maria José Nazaré concorria na antiguidade. Então, não seria votada. Como a sua atuação, o seu comportamento, o seu papel na Instituição sempre foi um papel de luta, não havia como a gente desconhecer o seu mérito. Logicamente que, por isso, na antiguidade ou no merecimento, ela viria do mesmo jeito. Mas, apenas se referir por isso porque nos votos abertos cada Conselheiro teria que demonstrar o por quê estava votando. Então, nós vimos e conseguimos trazer daí um papel de crescimento do Colégio de Procuradores. O Dr. Lélío chega agora, tenho certeza, com a vontade de participar. Não basta ser Procurador, tem que participar. Ele vem, eu sinto, já conversei com ele há poucos instantes, que ele vem envolvido dessa proposta de participar. Quando se diz: olha, o Procurador não faz nada, não é verdade. O Procurador tem muito o que fazer. Foi muito feliz na sua colocação a Dra. Maria José Nazaré quando diz: não faz nada, se não procurar, porque Procurador procura. Além dos processos judiciais, aqueles que atuam no Conselho Superior, aqueles que atuam em comissões... É preciso, inclusive, que, quando chamados a participar em comissões, não procurem se esquivar por meio talvez de uma suspeição. Impedimento não se discute. É preciso participar. Dizer: não, eu não participo porque sou muito amigo do fulano de tal. Quem é inimigo de quem aqui? Qual é o Procurador que é inimigo do Promotor? Qual o Promotor que é inimigo do Procurador? Então, se a gente não for atuar por que é amigo do fulano de tal, quem vai atuar pela gente? O povo lá de fora? Quando se diz o seguinte: ah, mas o povo adora o Ministério Público. Eu me lembro que Ministério Público e Polícia é como criança: quando está perto, incomoda; quando está longe, faz falta. Então, essa é a visão. Mas, falando do Dr. Lélío, eu digo a ele o seguinte: venha, companheiro, o trabalho o espera. Nós contamos exatamente com a sua participação eficiente. A sua experiência é inquestionável. Não há dúvida de que V. Exa. vai trazer contribuição. Eu tenho certeza de que neste momento, em que V. Exa., inclusive, busca informações deste Ministério



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Público, para atuar o que nós vivemos nesta nova fase, o que nós buscamos. V. Exa. que passou um período servindo à Secretaria de Justiça, com a experiência, com o empenho dos companheiros que estão dispostos a ajudá-lo, eu tenho certeza de que V. Exa. fará um bom trabalho compondo esse Colégio de Procuradores. Hoje, o Colégio de Procuradores realmente tem uma força muito grande dentro da Instituição. Se antigamente o Colégio de Procuradores era simplesmente um ornamento, hoje o Colégio de Procuradores tem o seu papel, tem a sua função, busca exatamente mostrar as necessidades e contribuir com o Procurador-Geral. Isso é importante para todos nós. Seja bem-vindo, Carlos Lélío. Eu volto a dizer: não tive aquela infância do futebol de salão, lá naqueles tempos idos, como o Dr. Caio, em que vocês perdiam pênalti, mas eu posso dizer que estou disposto a jogar nesse time. Tenho certeza de que V. Exa. vem envolvido exatamente com essa proposta de ganhar o jogo. Parabéns. Com a palavra, o Conselheiro, **Dr. Flávio Ferreira Lopes** disse: Sr. Presidente, ilustres colegas desse Conselho Superior, Exmo. Dr. Carlos Lélío, como a promoção é por antiguidade, como já foi dito alhures, antiguidade é posto. Eu, levando em consideração as informações da Corregedoria, que atestou que nada consta do prontuário do Dr. Lélío qualquer registro desabonador de sua conduta, para não cansá-los e adotando já, inclusive, as ponderações dos ilustres colegas que me antecederam o voto, eu voto pela promoção do Dr. Lélío para a Procuradoria de Justiça que funcionará na 1ª Câmara Criminal. **DECISÃO:** O Conselho decidiu, à unanimidade dos presentes, o seguinte: **INDICAR**, ao Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, o nome do Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Final, Doutor Carlos Lélío Lauria, à promoção, pelo critério de antiguidade, para a 8ª Procuradoria de Justiça, com assento junto à 1ª Câmara Criminal. **IV – Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos e determinou que se lavrasse a presente Ata, a qual, após lida e achada conforme, será por todos assinada.

JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS
Presidente, por substituição legal



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

FLÁVIO FERREIRA LOPES

Membro

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO

Membro

MARIA JOSÉ DA SILVA NAZARÉ

Membro e Secretária

MARIA JOSÉ SILVA DE AQUINO

Membro

JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES

Membro

PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO

Membro suplente